



Ata de Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica de Legislação e Normas do CONMEPOR.

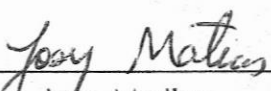
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica de Legislação e Normas do CONMEPOR. A reunião foi presidida pela presidente do CONMEPOR e membro titular da Câmara de Educação Básica representante dos Movimentos Sociais, Josy Matias, e contou com a participação dos membros Selma Nunes dos Santos e sua suplente Maria das Neves da Silva Correia (representantes da SEMED), Jair Mendonça Neto (titular – representante do conselho de alimentação escolar) e seu suplente Rivelino Vieira da Rocha, Ediane da Silva Lima (suplente – representante da sociedade civil) e Sirlan Carlos Cirilo Rosendo (titular – representante dos coordenadores das escolas públicas municipais). A pauta desta reunião foi a seguinte: **leitura e aprovação da ata da reunião anterior e apreciação e aprovação do Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Poço Redondo**, cuja apreciação ficou pendente na reunião extraordinária do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião extraordinária do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Plenário passou à apreciação do Regimento da Rede de Educação Básica do município de Poço Redondo. A presidente da Câmara de Educação Básica, Maria das Neves da Silva Correia, fez a apresentação e leitura do Regimento, debruçando-se por cada um dos capítulos e artigos do Regimento. Ao passo que a mesma o lia para o Plenário, os conselheiros iam propondo alterações e inserções no texto do Regimento. Dentre as alterações propostas, encontram-se as seguintes: parágrafo dois do inciso IV do Art. 11, que reza: *A Assembleia Geral ocorrerá duas vezes por ano, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número*, ao qual o conselheiro Jair Mendonça Neto propôs que o número de reuniões fosse alterado para quatro por ano, no final de cada bimestre; Art. 12 que reza: *O Conselho Escolar terá suas atribuições, deveres e organização estabelecidos em Regimento próprio, aprovado em assembleia*, ao qual foi proposto pelo conselheiro Jair Mendonça Neto, e seu suplente Rivelino Vieira da Rocha, que fosse inserido que a aprovação do regimento do Conselho Escolar fosse registrada em ata reconhecida em cartório; parágrafo único do

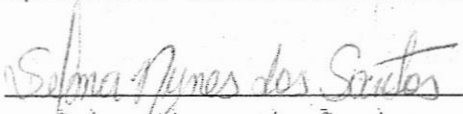


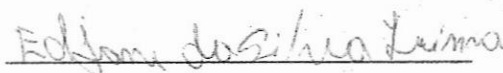
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO-SE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO REDONDO - CONMEPC

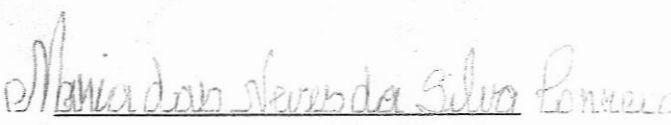


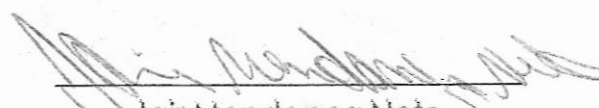
Art. 21, referente à nomeação dos diretores e vice-diretores das unidades de ensino pela secretaria Municipal de Educação, que reza: *assumirá o cargo de direção e vice-direção o professor efetivo, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação para esse fim*, ao qual foi proposta alteração pelo conselheiro Jair Mendonça Neto, haja vista que o parágrafo deixava brecha quanto à execução da gestão democrática na Educação. A apreciação do Regimento ocorreu até às onze horas e cinquenta minutos, havendo sido apreciado até o inciso X do Art. 22. O combinado seria que o Plenário passaria os turnos da manhã e da tarde apreciando o Regimento, porém, como a secretária municipal de educação não proveu almoço, nem *coffee break*, aos conselheiros, apesar de o CONMEPOR havê-lo solicitado com a devida antecedência da reunião, alegando não haver empresa licitada para fornecimento de almoço, os mesmos decidiram encerrar a apreciação do Regimento neste dia e retomá-la na próxima reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica do CONMEPOR, que ficou marcada para o dia dez de março de dois mil e vinte e seis, a partir das oito horas. O estabelecido foi que a próxima reunião duraria dois turnos, sendo necessário o fornecimento de almoço para os conselheiros por parte da gestão. Ao final, o conselheiro Jair Mendonça Neto propôs ao Plenário que fossem solicitadas à gestão diárias para os conselheiros que moram em outra localidade e que precisaram gastar com o próprio deslocamento ao município para participarem da reunião. Com isto, estiveram de acordo os demais conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

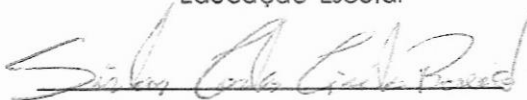

Josy Matias
Presidente do CONMEPOR
Representante dos Movimentos Sociais


Selma Nunes dos Santos
Representante da SEMED


Edjane da Silva Lima
Representante da Sociedade Civil


Maria das Neves da Silva Correia
Presidente da Câmara de Educ. Básica.
Representante da SEMED


Jair Mendonça Neto
Representante do Conselho de
Educação Escolar


Sirlan Carlos Cirilo Rosendo
Representante dos Coordenadores das
Escolas Municipais.